



DECRETO Nº 1.015, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 323.065,20 (trezentos e vinte e três mil sessenta e cinco reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938, de 19 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.830,00
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	9.900,00
02.06.01.04.122.0012.2.015/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.444,00
02.09.01.10.301.0053.1.047/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.700,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	29.546,20
02.12.03.08.243.0031.2.041/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.850,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.750,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.03.00	Pensões	R\$	26.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	170.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.045,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.18.01.15.456.0017.2.056/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	24.000,00
TOTAL		R\$	323.065,20

Art. 2º. Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

Assinatura

Assinatura



02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.830,00
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
02.06.01.04.122.0012.2.015/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.444,00
02.09.01.10.301.0053.1.047/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.700,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	29.546,20
02.12.03.08.243.0031.2.041/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.850,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.750,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	26.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.045,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
TOTAL		R\$	323.065,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de janeiro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

quinta-feira 1º de junho de 2006

DECRETO Nº 1015, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 323.065,20 (trezentos e vinte e três mil sessenta e cinco reais e vinte centavos). O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 3.938 de 19 de dezembro de 2005, DECRETA: Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente

02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.830,00
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	9.900,00
02.06.01.04.122.0012.2.015/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.444,00
02.09.01.10.301.0053.1.047/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.700,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	29.546,20
02.12.03.08.243.0031.2.041/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.850,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	2.750,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.03.00	Pensões	R\$	28.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	170.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	9.045,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.18.01.15.456.0017.2.056/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	24.000,00
TOTAL		R\$	323.065,20

Art. 2º Para atender as despesas a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente.

02.03.02.04.131.0005.2.119/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.830,00
02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
02.06.01.04.122.0012.2.015/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.444,00
02.09.01.10.301.0053.1.047/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.700,00
02.12.02.08.244.0034.2.044/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	29.546,20
02.12.03.08.243.0031.2.041/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.850,00
02.12.03.08.243.0031.2.047/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.750,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$	28.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.045,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.18.01.15.453.0017.2.056/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
TOTAL		R\$	323.065,20

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de janeiro de 2006.
158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"
(a) JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
(a) CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas


